

DECRETO Nº 7259/91
de 10 de abril de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 789 de 19/04/91

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 160.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº 3907 de 03
de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 160.000.000,00 (Cento e Sessen-
ta Milhões de Cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.20

ENCARGOS DIVERSOS

17.20-03070212.099

Despesas Diversas

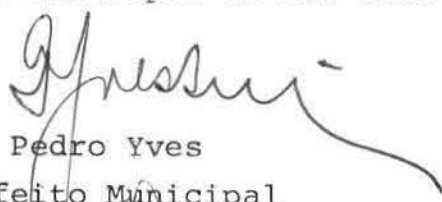
17.20-3266

Encargos de Outras Dívidas 160.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente
exercício.

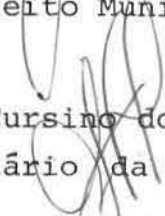
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de abril de 1991.



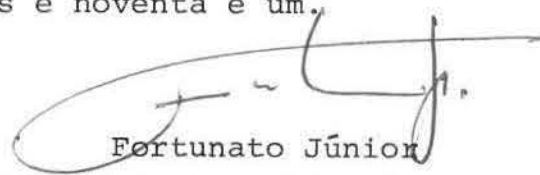
Pedro Yves

Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de
abril do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos